



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº. 03/2017 – PMA)

LEI Nº 2.862 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 486.484,89 (Quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu , **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

16.SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
001.GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO	
2.152. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	
3.1.90.11.00.00.1000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	53.200,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.00.00.3000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	71.800,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.3000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
3.1.90.16.00.00.1000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	1.600,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.94.00.00.1000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.649,49
TRABALHISTAS	
3.1.91.13.00.00.1000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.835,40
3.3.90.14.00.00.1000. DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.400,00
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.33.00.00.1000. PASSAGENS E DESPESAS COM	800,00
LOCOMOÇÃO	
3.3.90.36.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.000,00
PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.000,00
PERMANENTE	
002.DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
2005. Manter a Divulgação Oficial do Município	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	20.000,00
PESSOA JURÍDICA	
003.DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2033. Manter o Departamento de Cultura	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PESSOA JURÍDICA	
2.034. Manter a Biblioteca Pública Municipal	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.000,00
PESSOA JURÍDICA	
3.3.91.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.400,00
PESSOA JURÍDICA	
2.035. Manter o Cine Teatro São Carlos	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	20.000,00
PESSOA JURÍDICA	
3.3.91.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500,00
PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.000,00
PERMANENTE	
4.4.90.52.00.00.1795. EQUIPAMENTOS E MATERIAL	147.000,00
PERMANENTE	
2.036. Manter a Banda Musical Municipal	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	10.000,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	3.000,00
PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.000,00
PERMANENTE	
2.038. Decorar Ruas e Praças no Final de Ano	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.90.36.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.000,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	3.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.039. Manter os Centros de Informática para Todos/Telecentro	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.36.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	6.500,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	10.500,00
PESSOA JURÍDICA	
3.3.91.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.100,00
PESSOA JURÍDICA	
2.149. Manter a Casa da Memória	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.000,00
PESSOA JURÍDICA	
3.3.91.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.200,00
PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.000,00
PERMANENTE	
2.037. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.36.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.000,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PESSOA JURÍDICA

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2016, da fonte 3000 – Recursos Ordinários – Livres, no valor de R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

003.ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.005. Manter a Divulgação Oficial do Município

3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 20.000,00

PESSOA JURÍDICA

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

003.DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.033. Manter o Departamento de Cultura

3.1.90.11.00.00.1000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 64.347,25

PESSOAL CIVIL

3.1.90.13.00.00.1000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.342,10

3.1.90.16.00.00.1000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – 1.560,14

PESSOAL CIVIL

3.1.90.94.00.00.1000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.400,00

TRABALHISTAS

3.1.91.13.00.00.1000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.835,40

3.3.90.14.00.00.1000. DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 500,00

3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

3.3.90.36.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.500,00

PESSOA FÍSICA

3.3.91.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.200,00

PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 3.000,00

PESSOA JURÍDICA

2.034. Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 5.000,00

PESSOA JURÍDICA

3.3.91.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.400,00

PESSOA JURÍDICA

2.035. Manter o Cine Teatro São Carlos

3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 20.000,00

PESSOA JURÍDICA

3.3.91.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.500,00

PESSOA JURÍDICA

4.4.90.51.00.00.1000. OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000,00

4.4.90.51.00.00.1795. OBRAS E INSTALAÇÕES 147.000,00

2.036. Manter a Banda Musical Municipal

3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

3.3.90.36.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 10.000,00

PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 3.000,00

PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.000,00
PERMANENTE	
2.038. Decorar Ruas e Praças no Final de Ano	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.90.36.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.000,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	3.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.039. Manter os Centros de Informática para Todos/Telecentro	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.36.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	6.500,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	10.500,00
PESSOA JURÍDICA	
3.3.91.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.100,00
PESSOA JURÍDICA	
2.149. Manter a Casa da Memória	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.000,00
PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.000,00
PERMANENTE	
2.037. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.36.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.000,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	13.000,00
PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 – APOIO ADMINISTRATIVO	200.784,89	21.000,00
0009 – DIFUSÃO CULTURAL	255.700,00	345.684,89
0010 – PROMOÇÃO ARTÍSTICA E CAMPANHA	30.000,00	30.000,00

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.786 de 12 de julho de 2016, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.005. Manter a Divulgação Oficial do Município	21.000,00	21.000,00
2.033. Manter o Departamento de Cultura	6.000,00	97.184,89
2.034. Manter a Biblioteca Pública Municipal	8.900,00	8.900,00
2.035. Manter o Cine Teatro São Carlos	176.500,00	176.500,00
2.036. Manter a Banda Musical Municipal	23.000,00	23.000,00
2.038. Decorar Ruas e Praças no Final de Ano	10.000,00	10.000,00
2.039. Manter os Centros de Informática para Todos/Telecentro	21.100,00	21.100,00
2.149. Manter a Casa da Memória	10.200,00	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

2.037. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	30.000,00	30.000,00
2.152. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	179.784,89	

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

